



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 76/2022/MPC/RMAM

Manaus, 06 de abril de 2022.

**AO EXMO. SENHOR
JÓRIO ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Nesta

Senhor Secretário

Tendo em vista que está sob a direção dessa Secretaria o programa Amazonas Mais Verde, e considerando o aumento de 252% nas taxas de desmatamento¹ do Estado do Amazonas no mês de fevereiro, relativamente ao mesmo mês no ano passado (conforme Imazon SAD), requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, informações sobre o plano de combate ao desmatamento em 2022 no contexto do referido programa.

Esclarecemos que ofício de semelhante teor está sendo direcionado aos dirigentes dos órgãos de comando e controle (SSP, SEMA, IPAAM).

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

¹ Consta prognóstico confiável de intensificação do desmatamento nas regiões mais vulneráveis como o sul do Amazonas do arco do desmatamento nos próximos meses. Acessar o aplicativo preditivo do Imazon <https://previsia.org.br>